



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Julgadora

*Desempate*

**I – DOS FATOS**

Através da última pontuação aferida por esta comissão julgadora foi definido que as empresas: **SALT TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 56.422.955/0001-91, **CONSIGNET SISTEMAS LTDA** CNPJ: 23.112.748/0001-81 e **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A** CNPJ: 07.527.919/0001-87 estariam empatadas conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO GERAL
ZETRASOFT LTDA	03.881.239/0001-06	INABILITADA
SALT TECNOLOGIA LTDA	56.422.955/0001-91	60
CONSIGNET SISTEMAS LTDA	23.112.748/0001-81	60
FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A	07.527.919/0001-87	60
M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A	42.563.692/0001-26	45

Segundo a legislação, o desempate será realizado baseando se no Critério II do Art. 60 da Lei N°14.133/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 13:20 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipjm.com.br/p63b67aceebdcd>





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Julgadora**

**Art. 6o.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**I** - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**II** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**III** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

**IV** - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**I** - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**II** - empresas brasileiras;

**III** - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**IV** - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Julgadora

## II – DESEMPATE

Sendo assim, serão avaliados os atestados técnicos apresentados pelas empresas e como critério de “desempenho” serão avaliadas as linhas processadas mensalmente.

### 1. SALT TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 56.422.955/0001-91

<b>ENTIDADE</b>	<b>LINHAS MENSAIS</b>
Governo do Estado de Espírito Santo	226.154
Paranaguá Previdência	2.908
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	12.656
PM de Pouso Alegre	12.729
PM de Diadema	4.496
Exército Brasileiro	832.790
Marinha do Brasil	180.000
STF	2.841
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	60.850
Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro	46.358
PM de Campinas	21.293
PM de Curitiba	91.783
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>1.494.858</b>

### 2. FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A CNPJ: 07.527.919/0001-87

<b>ENTIDADE</b>	<b>LINHAS MENSAIS</b>
Governo do Estado de Pernambuco	464.915
Governo do Estado de Maranhão	352.406
PM de Marabá	15.407
PM de Recife	41.484
PM de Resende	5.607
PM de João Pessoa	53.936
Governo do Estado de Paraíba	312.660
TRT 4ª Região	14.200
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>1.260.615</b>





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Julgadora

3. CONSIGNET SISTEMAS LTDA CNPJ: 23.112.748/0001-81

<b>ENTIDADE</b>	<b>LINHAS MENSAIS</b>
KLABIN S.A	6.837
Ministério Público de Santa Catarina	4.220
CREFAZ	23.522
PM de Navegantes	4.040
PM de Toledo	22.035
PM de Cascavel	52.049
PM de Santa Maria	6.360
PM de São Francisco do Sul	6.214
PM de Alegrete	11.668
PM de Campo Mourão	15.992
PM de Santana do Livramento	8.027
PM de Telêmaco Borba	5.147
PM de Umuarama	14.891
Universidade Estadual de Maringá	20.577
GPS Participações e Empreendimentos S.A	21.900
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>223.479</b>

Após o levantamento dos atestados por esta comissão, definimos a empresa *SALT TECNOLOGIA LTDA* como vencedora do desempate, ficando em segundo lugar a empresa *FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A* e em terceiro lugar a empresa *CONSIGNET SISTEMAS LTDA*.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Julgadora**

Sapucaia do Sul, 14 de Março de 2025

---

**Cláudia Moura**  
Diretora de Recursos Humanos

---

**João Gabriel Petry de Brito**  
Chefe de Setor de Tecnologia da  
Informação

---

**Sandro Roberto dos Santos**  
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 13:20 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p63b67aceeb0cd>

